

Seção de Publicação e
Edição de Atos - DT-10

10 ABR 2002



Câmara Municipal de São Paulo

OFICIADO
- LEG 2 -

11 ABR 2002

REQUERIMENTO

DEFERIDO

09 ABR 2002

PRESENTE

13 - RDS
13-0834/2002

VOTO DE JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES
COM O CREMESP - Conselho Regional
de Medicina do Estado de
São Paulo

Considerando que o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) suspendeu o registro profissional do pediatra Eugênio Chipkevitch, que foi preso sob a acusação de abusar sexualmente de seus pacientes: crianças e adolescentes,

Considerando que o CREMESP também resolveu instaurar processo administrativo para verificar a capacidade do médico em relação à profissão,

Considerando que o exercício da profissão médica exige além do conhecimento específico o equilíbrio emocional e psicológico,

REQUEIRO à Deuta-mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, seja inscrito na ata desta sessão Voto de Júbilo e congratulações com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo pela instauração de processo para verificar a sanidade mental e pela suspensão do registro profissional do pediatra citado, e também, que do deliberado por esta Casa, seja dada ciência ao CREMESP, Rua da Consolação, 753 - CEP 01301-910 São Paulo, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, A/C Presidente Dr. Sra. Maria Moreno Perroni, Rua Antônio de Godoi, 122, 7º andar, CEP 01034-000 - São Paulo, ao CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, A/C do Presidente, Dr. Sr. Flariston Francisco da Silva, Rua da Figueira, 77 - CEP 03003-000, S.

Sala de Sessões, 03 de abril de 2001.

Ana Martins
Vereadora do PC do B

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 04, 04 102
às 15:00 horas. MS